Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/05/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 425, DE 2017.
(Autor: Jorge Luiz Bocasanta/PROS)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Luiz Bocasanta/PROS, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, seja encaminhado esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Educação, solicita um bebedouro de água para a Escola Municipal do Campo Tomaz Antonio Gonzaga.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de maio de 2017.

Jorge Luiz Bocasanta
Vereador/ PROS

Justificativa

A presente Indicação tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos alunos, da Escola Municipal do Campo Tomaz Antonio Gonzaga, na linha Jangada Taborda, onde os alunos estão sem bebedouro de água, que se encontra estragado a vários meses.

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA